



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4490 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2868

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 35.000,00 |
|---|-----------------------|--|------------------|
| 02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA | | | |
| Ficha: 674 | 13.391.1302.1207.0000 | Construcao de Monumento do Centenario de Cachoeira de Min: | 35.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 000 | Não se Aplica | |
| | 0 | Não se Aplica | |
| | 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| | 000 | REC. PRÓPRIO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | | 35.000,00 |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------|
| Fontes de Recurso | | |
| 500 000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 35.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL